

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2688 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de Dezembro de 2018

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Grajaú  
CEP 65660-000 – Barão de Grajaú – MA

C/cópia

A Sua Excelência o Senhor  
GLEYDSON RESENDE DA SILVA

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú  
R.SEROA DA MOTA - 415 - CENTRO  
CEP: 65660-000 – Barão de Grajaú – MA

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Barão de Grajaú e a Caixa Econômica Federal.**

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 882464/2018 - Operação 1063095-25 que tem por finalidade “Adequação de Estrada Vicinal.”.

2 O valor repassado é de R\$ 885.536,40 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), tendo o Município de Barão de Grajaú, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

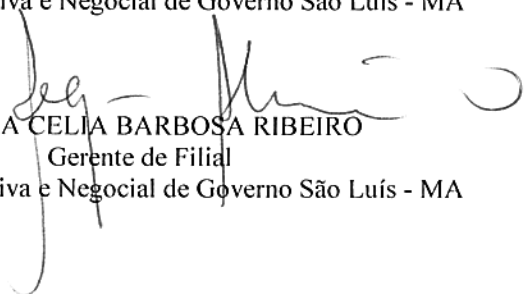
3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/08/2020.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA